



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 99269 / 2025 - SEI Nº 18.15.000001830-0

TERMO ADITIVO -

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.15.000001830-0

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ n.º 92.963.560/0001-60, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATHEUS DA LUZ XAVIER**, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal n.º 19.932, de 29 de janeiro de 2018, neste ato denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.621.767/0001-41, situada na Rua Nelson Zang, 285, Intercap, Partenon, 91530-350, Porto Alegre/RS, por seu/sua representante legal Arno Francisco Duarte Junior, portador(a) do CPF nº 884.748.010-87, neste ato denominada **ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA**, firmam o presente Aditivo ao Termo de Parceria firmado, pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 120/2017, pelo período de 01/01/2026 a 01/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 120/2017, não alteradas por este Termo Aditivo.

E, assim, por ajustarem este Aditivo, assinam o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Arno Francisco Duarte Junior, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 15:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus da Luz Xavier, Secretário(a) Municipal**, em 09/12/2025, às 14:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36938349** e o código CRC **26F1F431**.